



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 018/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17.11.2025.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 20H30MIN, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS A PRESIDENTE **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO** E OS VEREADORES **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**, **CEZAR ALVES FERREIRA**, **DONIZETE MARTIN**, **IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA**, **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, **MARCELO LUKE** E **SOLANGE ZARTH**, PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA OITAVA (18^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA DELIBERAÇÃO E APRECIAÇÃO DA MATÉRIA CONSTANTE NA ORDEM DO DIA. HAVENDO QUÓRUM LEGAL, A PRESIDENTE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU A TODOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIADOS OS TRABALHOS, A PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ENCERRADA A LEITURA, PROCEDEU-SE A DISCUSSÃO, A VEREADORA **SOLANGE ZARTH** MANIFESTOU PREOCUPAÇÃO COM O RESULTADO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, QUE CLASSIFICOU O MUNICÍPIO COM TRANSPARÊNCIA INTERMEDIÁRIA, APONTANDO FALHAS NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. DESTACOU TAMBÉM IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, INCLUINDO VALORES NÃO UTILIZADOS NO PRAZO LEGAL, O QUE PREJUDICA A EDUCAÇÃO. POR FIM, RESSALTOU O BAIXO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, QUE ARRECADA APENAS 12,26% DE RECEITA PRÓPRIA, PERMANECENDO ALTAMENTE DEPENDENTE DE REPASSES, DEMONSTRANDO FALTA DE AÇÕES EFETIVAS PARA MELHORAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, A VOTAÇÃO NOMINAL. POR ORDEM DE SORTEIO, CADA VEREADOR MANIFESTOU SEU VOTO, RESULTANDO EM: **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI** – FAVORÁVEL; **CEZAR ALVES FERREIRA** – FAVORÁVEL; **DONIZETE MARTIN** – FAVORÁVEL; **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO** – FAVORÁVEL; **IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA** – FAVORÁVEL; **JOÃO CARLOS RIBEIRO** – FAVORÁVEL; **MARCELO LUKE** – FAVORÁVEL; **SOLANGE ZARTH** – CONTRÁRIO. ASSIM, O PROJETO FOI APROVADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES, COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO (07 x 01). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E SOLICITOU UM INTERVALO DE 5 (CINCO) MINUTOS PARA A ELABORAÇÃO DA ATA. ENCERRADO O INTERVALO, A PRESIDENTE PROCEDU À LEITURA DA ATA, QUE, APÓS APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

*geane Fátima Boschetti Bueno, marcelo Luke,
Cezar Alves Ferreira, Ivonete de Fátima Zanchetta,
joão Carlos Ribeiro, Donizete Martin, Solange Zarth, Adenilson Antônio
Mileski.*

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO